

146. ^a	3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (2.ª Reunião)
-------------------	---

CONVOCATÓRIA

A sessão ordinária do passado dia 20 de junho foi suspensa atendendo ao luto nacional e ao facto de não estarem ainda concluídas as operações de combate às múltiplas frentes do fogo que se iniciou tão tragicamente em Pedrógão Grande, sendo retomado o debate político normal e as inscrições do público previstos para essa reunião no dia 27 de junho de 2017.

Assim, e nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do art.º 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **27 de junho de 2017 (3.ª feira)**, pelas **15 horas**, com realização no **Fórum Lisboa**, na Avenida de Roma, 14L, em Lisboa, com Ordem de Trabalhos abaixo indicada:

ORDEM DE TRABALHOS

Intervenção do público (15 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Leitura de expediente
- Aprovação da **ata n.º 140** de 09.05.2017 e **ata n.º 142** de 23.05.2017
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de votos, moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)
- Votações

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; grelha H – máximo 3h 20m;

2 – Apreciação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do Município, consolidados, relativos ao ano de 2016, sob condição de apresentação da proposta da Câmara Municipal e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na

redação atual, bem como do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; 2 x grelha-base – 68 minutos

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

3 – Apreciação da Proposta 339/CM/2017 - Lista de Candidatos a Juizes Sociais para o biénio 2017/18, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho; *votação por escrutínio secreto; grelha-base – 34 minutos;*

4 – Apreciação do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 335/CM/2017 - Alteração da autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º e dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; *grelha-base – 34 minutos.*

ADITAMENTO

5 - Apreciação da Proposta 259/CM/2017 - Alienação sob a forma de complemento de lote de duas parcelas de terrenos municipais, sitas na Avenida 24 de Julho e Rua D. Luís I, à LXTEJO – Investimentos Imobiliários, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual; *grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

6 - Apreciação da Proposta 55/CM/2017 - Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa para 2017, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; *grelha-base – 34 minutos.*

- Parecer da 2.ª Comissão Permanente

Lisboa, 22 de junho de 2017

A Presidente



Helena Roseta